LEI Nº 4.777/2008

Declara de Utilidade Publica.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "Fundação Bernadete Diniz França", com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de fevereiro de 2008.

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Célio de Oliveira Duarte
Secretário M. de Gestão Pública (em substituição)